

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 6053, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DENOMINA A RUA 14 (CATORZE) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL FLAMBOYANT, PINDAMONHANGABA/SP, DE RUA JOSÉ SOARES FERREIRA.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de RUA JOSÉ SOARES FERREIRA, a Rua 14 (catorze) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal